

## Proposta n.º JF 228/2022

Procedimento n.º A59/2022 - Aquisição em regime de fornecimento contínuo de medicamentos para as famílias referenciadas pelo Núcleo de Ação Social para o ano de 2023

Considerando que a Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, transferiu para as autarquias locais atribuições no âmbito da ação social;

Considerando que compete à Junta de Freguesia a execução de projectos de “*intervenção comunitária nas áreas da acção social, cultura e desporto*”, de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 1 do art. 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro;

Considerando o número de carenciados na Freguesia que se encontram em situação de comprovada necessidade de medicamentos;

Considerando que importa garantir para o ano de 2023, o fornecimento de medicamentos a quem deles careça e que por manifesta carência económica os não consiga adquirir;

Considerando que os acordos de parceria para a aquisição de medicamentos em anos transactos, resultaram num balanço muito positivo;

Considerando que no momento particularmente complexo de crise inflacionista que atravessamos, julgamos necessário reforçar a dotação deste apoio no próximo ano;

Considerando que foram efetuados convites a apresentação de propostas de fornecimento de medicamentos às seguintes farmácias da Freguesia:

- Farmácia Central;
- Farmácia Guerra Rico;
- Farmácia Rodrigues Garcia;
- Farmácia de Mira Sintra;

Considerando que apenas que todas as farmácias mencionadas responderam positivamente ao convite, apresentando, uma proposta que concede um **desconto de 10% nos produtos com preço de venda livre** comercializados na farmácia e que constem na receita médica, nos termos da informação que se anexa e se considera como parte integrante da presente proposta;

Considerando que as Farmácias em causa estão sedeadas em zonas geograficamente distintas da freguesia, justificando-se por esse motivo uma parceria com todas elas, por forma a abranger, numa lógica de maior proximidade a população;

Considerando que nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, a Junta de Freguesia é competente para autorizar esta despesa;

Considerando que a presente despesa não excede os fundos disponíveis como se verifica no “Mapa de fundos disponíveis da Freguesia de Agualva e Mira Sintra” que se encontra em anexo devidamente atualizado, cumprindo assim o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas;

Considerando que a presente proposta está inscrita na rubrica ..... do orçamento em vigor e tem uma previsão orçamental de **€10.000,00** ( dez mil euros).

Face ao exposto, propõe-se ao órgão executivo que delibere aprovar:

1. A decisão de contratar, para os efeitos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, com recurso ao ajuste direto simplificado, nos termos do artigo 128.º do Decreto - Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, a aquisição de medicamentos com a **Farmácia Central** para o ano de 2023, nos termos e condições da proposta apresentada e que perfaz um total máximo anual estimado de **€2.300,00** (dois mil e trezentos euros);
2. A decisão de contratar, para os efeitos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, com recurso ao ajuste direto simplificado, nos termos do artigo 128.º do Decreto - Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, a aquisição de medicamentos com a **Farmácia Guerra Rico** para o ano de 2023, nos termos e condições da proposta apresentada e que perfaz um total máximo anual estimado de **€2.300,00** (dois mil e trezentos euros).
3. A decisão de contratar, para os efeitos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, com recurso ao ajuste direto simplificado, nos termos do artigo 128.º do Decreto - Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, a aquisição de medicamentos com a **Farmácia Rodrigues Garcia** para o ano de 2023, nos termos e condições da proposta apresentada e que perfaz um total máximo anual estimado de **€2.300,00** (dois mil e trezentos euros).
4. A decisão de contratar, para os efeitos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, com recurso ao ajuste direto simplificado, nos termos do artigo 128.º do Decreto - Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, a aquisição de medicamentos com a **Farmácia de Mira Sintra** para o ano de 2023, nos termos e condições da proposta apresentada e que perfaz um total máximo anual estimado de **€2.300,00** (dois mil e trezentos euros).

AgualvaCacém, 21 de dezembro de 2022

A Vogal



Cristina Mesquita

**Proposta n.º JF 228/2022**

Procedimento n.º A59/2022 - Aquisição em regime de fornecimento contínuo de medicamentos para as famílias referenciadas pelo Núcleo de Ação Social para o ano de 2023

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretária Helena Cardoso	X
Tesoureiro João Castanho	X
1.º Vogal Ricardo Varandas	X
2.º Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal António Silva	X
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
<b>Total</b>	<b>6</b>

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2022.12.22, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_

A Secretária: Helena Cardoso

O Tesoureiro: João Castanho

O 1.º Vogal: Ricardo Varandas

O 2.º Vogal: Cristina Mesquita

O 3.º Vogal: António Silva

O 4.º Vogal: \_\_\_\_\_

## PROPOSTA

O abaixo assinado **Lúís Miguel de Oliveira Lourenço** legal representante do **Central Pharma Group, Unipessoal, LDA, NIF 513 930 701**, com sede na Praceta Aquilino Ribeiro nº 5/6 - 2735-060 Agualva-Cacém obriga-se a fornecer, em Regime de Fornecimento Contínuo, até ao montante de €2.300,00 e pelo período compreendido entre janeiro a dezembro de 2023, medicamentos prescritos através de receita médica, a pessoas em situação de vulnerabilidade social e que se enquadrem nos critérios definidos pelo Núcleo de Ação Social da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, por esta indicados, nas seguintes condições:

- Valor da proposta: desconto de 10% nos produtos com preço de venda livre comercializados na farmácia e que constem na receita médica com IVA 23%.
- Regime de IVA aplicável: **os que constam nos medicamentos.**

O Prazo de Pagamento é de 30 dias após a entrega da Fatura, de acordo com o art.º 299.º do CCP.



Cacém, 20 dezembro de 2022

## Sofia Morgado

---

**De:** Abdelhak Lemsaddek <abdou.lemsaddek@centralpharmagroup.com>  
**Enviado:** 21 de dezembro de 2022 12:26  
**Para:** Sofia Morgado  
**Cc:** Marta Lopes  
**Assunto:** Protocolo  
**Anexos:** Digitalização(2).pdf

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Sinalizado

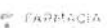
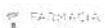
Bom dia,

Na sequência da nossa conversa telefónica, envio em anexo a proposta assinada.

Com os melhores cumprimentos,

Abdelhak Lemsaddek  
Business Unit Manager || Gestor de Unidade de Negócio

Morada: Praceta Aquilino Ribeiro nº5  
2735-060 Agualva Cacém  
Telefone: 219 140 034  
Site: <http://www.farmacia.com>



## Gabinete Acção Social

---

**De:** Gabinete Acção Social <gasocial@jf-agualvamisintra.pt>  
**Enviado:** 19 de dezembro de 2022 14:02  
**Para:** 'Marta Lopes'  
**Assunto:** RE: FW: Acordo de Parceira 2023 - Farmácia Central  
**Anexos:** Proposta.docx

**Importância:** Alta

Boa tarde, Srta. Marta,

Obrigado por nos contactar e por nos enviar a proposta para o acordo de parceria para 2023. Estamos interessados em saber como se desenrola a gestão económica da Farmácia Central, se tem alguma...

... e se tem alguma outra actividade económica. Estamos interessados em saber se tem alguma outra actividade económica. Estamos interessados em saber se tem alguma outra actividade económica. Estamos interessados em saber se tem alguma outra actividade económica.

Trabalhe em conjunto, se possível, em alguns dos mesmos âmbitos. Obrigado, Sofia Morgado

Atenciosamente,

Sofia Morgado, Gabinete Acção Social

Com os melhores cumprimentos,

Sofia Morgado

Ag. Maria Paula

Gabinete de Acção Social

FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Telefone: (219) 45487 | Fax: (219) 45487

[sofia.morgado@jf-agualvamisintra.pt](mailto:sofia.morgado@jf-agualvamisintra.pt)



### AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:

Nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados, esta mensagem e quaisquer ficheiros anexos são confidenciais e destinam-se ao uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos. Qualquer outra utilização, distribuição, reencaminhamento, impressão ou cópia desta mensagem é expressamente proibida. Se recebeu esta mensagem por engano deverá destruí-la e informar o remetente.

FOR CAUTION: PLEASE NOT RESPOND, UNLESS YOU ARE THE ADDRESSEE. IF YOU ARE NOT THE ADDRESSEE, PLEASE CONTACT THE SENDER.

**De:** Marta Lopes <marta.lopes@centralpharmagroup.com>

**Enviada:** 12 de dezembro de 2022 15:54

**Para:** gasocial@jf-agualvamisintra.pt

**Cc:** Abdelhak Lemsaddek <abdou.lemsaddek@centralpharmagroup.com>

**Assunto:** Fwd: FW: Acordo de Parceira 2023 - Farmácia Central

Cara Sofia Morgado

Boa tarde

Antes de mais, aceite as minhas desculpas pela demora na reposta a este email. Internamente pensei que o assunto estava tratado apesar de ser da minha responsabilidade a resposta a este email.

**Estamos muito gratos por manter a parceria convosco para o ano de 2013** e encontramos-nos disponíveis para vos apoiar em tudo o que considerarem necessário, para dar a melhor resposta a todas as famílias que estão abrangidas.

Grata e votos de um Feliz Natal.

Marta Lopes

Chief Marketing Officer || Diretora de Marketing

Morada: Praceta Aquilino Ribeiro nº5  
2735-060 Agualva-Cacém  
Telefone: 219 140 034  
Site: <https://farmaciacentralcacem.com/>



**De:** Gabinete Acção Social <[gasocial@jf-agualvamisintr.pt](mailto:gasocial@jf-agualvamisintr.pt)>  
**Enviada:** 28 de novembro de 2022 17:00  
**Para:** 'Abdelhak Lemsaddek' <[abdou.lemsaddek@centralpharmagroup.com](mailto:abdou.lemsaddek@centralpharmagroup.com)>  
**Cc:** [geral.centralcacem@centralpharmagroup.com](mailto:geral.centralcacem@centralpharmagroup.com)  
**Assunto:** Acordo de Parceira 2023 - Farmácia Central  
**Importância:** Alta  
**Confidencialidade:** Confidencial

Bom dia, Senhoras,

Boa tarde

No âmbito do acordo de parceria estabelecido entre a Farmácia Central e a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, incumbiu-me a Sra. Vogal da Acção Social, Dra. Cristina Mesquita, de questionar o v. interesse em manter o atual acordo de parceria para o ano de 2023.

Reservamos o direito de alterar sem aviso prévio o conteúdo desta mensagem e de não ser responsável por danos de qualquer natureza decorrentes do uso desta mensagem.

Agência Municipal de Assistência Social - M. D. A. S.

Maria Morgado

1ª Diretora Municipal de Assistência Social

Sofia Morgado

Agente Social

Foto: Marcos Aguiar Social

FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Tel: 2171415487 Fax: 217141355

[sofia.morgado@ajf-agualvamirasintra.pt](mailto:sofia.morgado@ajf-agualvamirasintra.pt)



#### AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:

Nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados, esta mensagem e quaisquer ficheiros anexos são confidenciais e destinam-se ao uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos. Qualquer outra utilização, distribuição, reencaminhamento, impressão ou cópia desta mensagem é expressamente proibida. Se recebeu esta mensagem por engano deverá destruí-la e informar o remetente.



## PROPOSTA

A abaixo assinada **Gilda Maria Pereira Cardoso**, legal representante da **Veiga Farma Unipessoal Lda.**, NIF 507737318, com sede na **Rua José Dias Coelho Nº2 1300-328 Lisboa**, obriga-se a fornecer, em Regime de Fornecimento Contínuo, até ao montante de €2.300,00 e pelo período compreendido entre Janeiro a Dezembro de 2023, medicamentos prescritos através de receita médica, a pessoas em situação de vulnerabilidade social e que se enquadrem nos critérios definidos pelo Núcleo de Ação Social da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, por este indicados, nas seguintes condições:

- Valor da proposta: desconto de 10% nos produtos com preço de venda livre comercializados na farmácia e que constem na receita médica
- Regime de IVA aplicável: **IVA 6% e 23%**

O Prazo de Pagamento é de 30 dias após a entrega da Fatura, de acordo com o art.º 299.º do CCP.

Lisboa, 19-12-2022, (assinatura)



## Gabinete Acção Social

---

**De:** Farmacia Guerra Rico <farmaciaguerrarico@gmail.com>  
**Enviado:** 19 de dezembro de 2022 16:31  
**Para:** Gabinete Acção Social  
**Assunto:** Re: Acordo de Parceria 2023 - Farmácia Guerra Rico  
**Anexos:** Proposta Acordo Parceria Junta - Guerra Rico.pdf

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Sinalizado

Boa tarde Dra. Sofia,

Segue em anexo o ficheiro da Proposta preenchido. Eu acho que percebi tudo bem, mas se vir algum erro, por favor, avise.

Aguardamos o vosso feedback e esperamos cumprir as vossas expectativas em relação a 2023 e ajudar-vos no que for necessário para a comunidade.

Desde já agradeço a atenção dispensada.

Com os melhores cumprimentos,  
Andreia Maymone

Gabinete Acção Social <[gasocial@jf-agualvarnirasintra.pt](mailto:gasocial@jf-agualvarnirasintra.pt)> escreveu no dia segunda, 19/12/2022 à(s) 13:57:

Boa tarde Dra. Andreia,

De acordo com o seu e-mail de 19/12/2022, informo que a proposta de parceria para 2023 foi enviada para a Dra. Sofia e aguardamos o seu feedback.

A proposta de parceria para 2023 foi enviada para a Dra. Sofia e aguardamos o seu feedback.

Com os melhores cumprimentos,  
Andreia Maymone

Com os melhores cumprimentos,

Andreia Maymone

Com os melhores cumprimentos,

Sofia Morgado

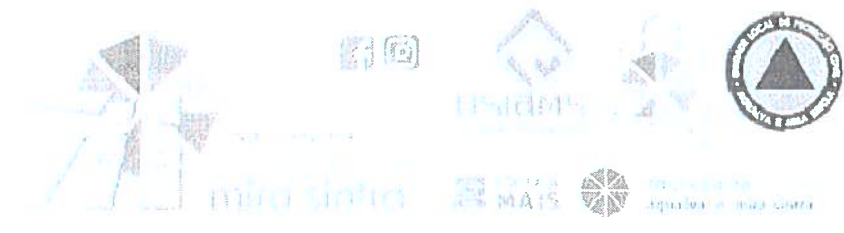
Assistente Social

Gabinete de Ação Social

FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Telefone 219145487 Fax 219141665

[sofia.morgado@jf-agualvamirasintra.pt](mailto:sofia.morgado@jf-agualvamirasintra.pt)



AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:

Nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados, esta mensagem e quaisquer ficheiros anexos são confidenciais e destinam-se ao uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos. Qualquer outra utilização, distribuição, reencaminhamento, impressão ou cópia desta mensagem é expressamente proibida. Se recebeu esta mensagem por engano deveria destruí-la e informar o remetente.

[POR FAVOR, PENSE NO AMBIENTE ANTES DE IMPRIMIR ESTE DOCUMENTO](#)

**De:** Farmacia Guerra Rico <[farmaciaguerrarico@gmail.com](mailto:farmaciaguerrarico@gmail.com)>

**Enviada:** 28 de novembro de 2022 17:00

**Para:** Gabinete Acção Social <[gasocial@jf-agualvamirasintra.pt](mailto:gasocial@jf-agualvamirasintra.pt)>

**Assunto:** Re: Acordo de Parceria 2023 - Farmácia Guerra Rico

Boa tarde Dra. Sofia,

Agradecemos o interesse da Junta na continuidade da nossa parceria e teríamos todo o gosto em continuar este nosso trabalho conjunto em 2023, nos mesmos parâmetros em que se encontra atualmente.

Algo mais em que a Farmácia Guerra Rico possa ajudar ou contribuir, estaremos ao dispor.

Desde já agradeço.

Com os melhores cumprimentos,

Andreia Maymone

Gabinete Acção Social <[gasocial@jj-agualvamirasintra.pt](mailto:gasocial@jj-agualvamirasintra.pt)> escreveu no dia segunda, 28/11/2022 à(s) 16:55:

Exmo. Sr. Sr.ª,

Respeitável,

Foi um privilégio de grande importância estabelecer o diálogo Formação Juvenil Plena e a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra - Lousalva-moa São. V.ª para a Acção Social Dia, Catarina Mosquito, de questionar a vossa equipa em relação a este assunto de parcerias para o ano de 2023.

Faço-lhe um abraço e gostaria de reafirmar a nossa grande satisfação por esta parceria que possibilita aos nossos jovens e famílias que por diversas razões se encontram numa situação de grande fragilidade social e financeira.

Aguardamos assim a resposta de V.ª SA.ª

Muito cordialmente,

Com os melhores cumprimentos,

Sofia Morgado

Assim, etc., etc.

Gabinete de Acção Social

FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Telefone 219145487 - Fax 219141625


[safia.morgado@jj-agualvamirasintra.pt](mailto:safia.morgado@jj-agualvamirasintra.pt)



AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:


Nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados, esta mensagem e quaisquer ficheiros anexos são confidenciais e destinam-se ao uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos. Qualquer outra utilização, distribuição, reencaminhamento, impressão ou cópia desta mensagem é expressamente proibida. Se recebeu esta mensagem por engano deverá destruí-la e informar o remetente.

POR FAVOR PENSE NO AMBIENTE ANTES DE IMPRIMIR ESTE DOCUMENTO




**FARMÁCIA GUERRA RICO**  
Diretora Técnica | Dr. André Maymon

(+351) 219 138 003  
farmaciaguerrario@gmail.com




Parceiro Oficial > 95€ | Call & Collect | + 35000 produtos



**FARMÁCIA GUERRA RICO**  
Diretora Técnica | Dr. André Maymon

(+351) 219 138 003  
farmaciaguerrario@gmail.com



Parceiro Oficial > 95€ | Call & Collect | + 35000 produtos

## PROPOSTA

A abaixo assinada, Leonor João Pio Geraldês, legal representante da Farmácia Mira Sintra, NIF nº 507730372, com sede na Av. 25 de Abril nº 94 loja A, obriga-se a fornecer, em Regime de Fornecimento Contínuo, até ao montante de €2.300,00 e pelo período compreendido entre janeiro a dezembro de 2023, medicamentos prescritos através de receita médica, a pessoas em situação de vulnerabilidade social e que se enquadrem nos critérios definidos pelo Núcleo de Ação Social da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, por esta indicados, nas seguintes condições:

- Valor da proposta: desconto de 10% nos medicamentos sujeitos a receita médica que constem nas prescrições médicas, com exceção de: dispositivos médicos para o controlo de diabetes, medicamentos com PVP superior a 50€, medicamentos não sujeitos a receita médica, suplementos alimentares e produtos com iva a 23%; aos quais esse desconto de 10% não se aplica.

- Regime de IVA aplicável: medicamentos sujeitos a receita médica, iva 6%.

O Prazo de Pagamento é de 30 dias após a entrega da Fatura, de acordo com o art.º 299.º do CCP.

---

Direção Técnica

Mira Sintra, 20 de dezembro 2022

## Gabinete Acção Social

---

**De:** Farmacia Mira Sintra <geral@farmaciamirasintra.com>  
**Enviado:** 20 de dezembro de 2022 18:54  
**Para:** Gabinete Acção Social  
**Assunto:** Re: CONSULTA DE CONDIÇÕES PARA ESTABELECIMENTO DE ACORDO DE PARCERIA-FARMÁCIA MIRA SINTRA  
**Anexos:** Proposta junta de freguesia.docx

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

Muito boa tarde,

Envio em anexo a nossa proposta de parceria com a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra para o fornecimento de medicamentos a pessoas da nossa freguesia com maior vulnerabilidade social. Deixo a proposta à vossa consideração e fico a aguardar feedback da vossa parte.

Com os melhores cumprimentos,

Leonor Geraldès  
Direção Técnica

---



📧 20 de dezembro de 2022, às 18:54 | Agualva e Mira Sintra  
📧 20 de dezembro de 2022, às 18:54 | Agualva e Mira Sintra  
📧 20 de dezembro de 2022, às 18:54 | Agualva e Mira Sintra

Gabinete Acção Social <[gasocial@jf.agualvamirasintra.pt](mailto:gasocial@jf.agualvamirasintra.pt)> escreveu no dia segunda, 19/12/2022 à(s) 14:17:

Boa tarde, boa tarde

Com o intuito de estabelecer uma parceria com a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra para o fornecimento de medicamentos a pessoas da nossa freguesia com maior vulnerabilidade social, apresentamos a seguinte proposta:

A proposta consiste no fornecimento de medicamentos que são prescritos com frequência por parte dos médicos da nossa freguesia a pessoas da nossa freguesia com maior vulnerabilidade social, para serem distribuídos em parceria com a Junta de Freguesia.

Esta proposta é apresentada com o intuito de estabelecer uma parceria com a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra para o fornecimento de medicamentos a pessoas da nossa freguesia com maior vulnerabilidade social, para serem distribuídos em parceria com a Junta de Freguesia.

Para mais informações, contacte-nos através do e-mail [gasocial@jf.agualvamirasintra.pt](mailto:gasocial@jf.agualvamirasintra.pt).

Após este procedimento, entrarei em contacto para podermos esclarecer qualquer questão que esteja por clarificar acerca do modo de aplicação deste apoio aos fregueses.

Qualquer assunto relacionado, poderão ainda contactar-nos através do 927 331 181

Mais uma vez, a nossa Muito Obrigação!

Sempre ao dispor para o que considerarmos.

Com os melhores cumprimentos,

Sofia Morgado

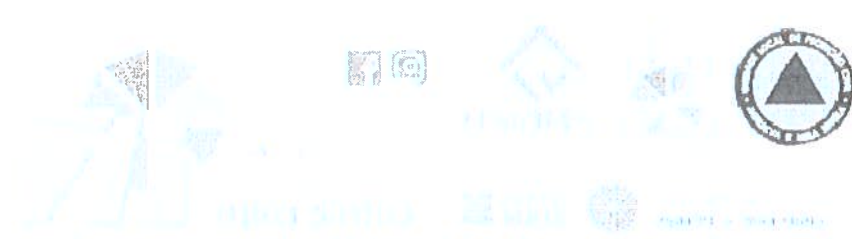
[smorgado@jf-agualvamirasintra.pt](mailto:smorgado@jf-agualvamirasintra.pt)

[www.jf-agualvamirasintra.pt](http://www.jf-agualvamirasintra.pt)

FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Telefone: 219145487 Fax: 219141665

[sofia.morgado@jf-agualvamirasintra.pt](mailto:sofia.morgado@jf-agualvamirasintra.pt)



#### AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:

Nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados, esta mensagem e quaisquer ficheiros anexos são confidenciais e destinam-se ao uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos. Qualquer outra utilização, distribuição, reencaminhamento, impressão ou cópia desta mensagem é expressamente proibida. Se recebeu esta mensagem por engano deverá destruí-la e informar o remetente.

POOR FAVOR PENSE NO AMBIENTE ANTES DE IMPRIMIR ESTE DOCUMENTO



De: Farmacia Mira Sintra <[geral@farmaciamicirasintra.com](mailto:geral@farmaciamicirasintra.com)>

Enviada: 30 de novembro de 2022 17:39

Para: Gabinete Acção Social <[gasocial@jf-agualvamirasintra.pt](mailto:gasocial@jf-agualvamirasintra.pt)>

Cc: Farmácia Mira Sintra <[direccao@farmaciamicirasintra.com](mailto:direccao@farmaciamicirasintra.com)>

Assunto: Re: CONSULTA DE CONDIÇÕES PARA ESTABELECIMENTO DE ACORDO DE PARCERIA-FARMÁCIA MIRA SINTRA

Muito boa tarde,

No seguimento do vosso contacto, vínhamos manifestar a nossa disponibilidade em colaborar com a Junta de Freguesia de Aqualva e Mira Sintra na dispensa de medicamentos a pessoas mais carenciadas da nossa freguesia. A farmácia inclusive já tem uma parceria semelhante com a Câmara Municipal de Sintra, o Programa Farmácia Acessível, que tem funcionado muito bem ao longo destes anos.

Ficamos então a aguardar um novo contacto da vossa parte para definir as condições desta eventual parceria.

Com os melhores cumprimentos,

Leonor Geraldès

Direção Técnica

---



Av. 25 de Abril 194, 2735-415 Aqualva e Mira Sintra

Tel: 21 293 2200 | [geral@farmaciamicirasintra.com](mailto:geral@farmaciamicirasintra.com)

[www.farmaciamicirasintra.com](http://www.farmaciamicirasintra.com)

Gabinete Acção Social <[gasocial@jf-agualvamirasintra.pt](mailto:gasocial@jf-agualvamirasintra.pt)> escreveu no dia terça, 29/11/2022 à(s) 11:40:

Exmos. Senhores,

Bem dia,

do âmbito da intervenção social que esta Autarquia desenvolve junto da população mais carenciada dispomos de um conjunto de apoios sociais nos quais se enquadra o apoio na aquisição de medicamentos.

Em continuidade, faculto-me a V.ª Vogal de Ação Social, Dra. Cristina Mesquita de, junto de V.ª Exas., a trabalhar com a possibilidade e interesse em ter estabelecido um acordo de parceria com a Farmácia Miu Sintka, as seguintes condições e eventuais descontos aplicáveis:

Esta parceria possibilitará o apoio na aquisição de medicamentos a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social e que se enquadram nos critérios definidos pelo Núcleo de Ação Social desta Junta de Freguesia;

e caso demonstrem o v.º interesse na celebração de um tratado de apoio, informamos, desde já, que os cuidadosos familiares a quem na aquisição de medicamentos serão dispensados para a V.ª Farmácia após validação de carências, tendo por base a v.ª apresentação original e de uma ficha de identificação que possibilitará o levantamento na medição sem custos para a pessoa. Os procedimentos dos respetivos apoios à farmácia serão efetuados mensalmente, junto Junta de Freguesia após conferência das respetivas ocorrências e intencionalidades e por vos enviados.

Deixo ao vosso conhecimento a poder contar com a atenção da Farmácia Miu Sintka, solicitando que em resposta até ao dia 16 de Dezembro, 2022.

Para termos os v.ºs dados para qualquer questão que surja.

Atenciosamente as nossas agradecimentos pela atenção dispensada.

Com os melhores cumprimentos,

Sofia Morgado

Relatório Ação Social

FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Telefone: 219131432 Fax: 219140255

[solfa.morgado@jf-agualvamirasintra.pt](mailto:solfa.morgado@jf-agualvamirasintra.pt)



**AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:**

Nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados, esta mensagem e quaisquer ficheiros anexos são confidenciais e destinam-se ao uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos. Qualquer outra utilização, distribuição, reencaminhamento, impressão ou cópia desta mensagem é expressamente proibida. Se recebeu esta mensagem por engano deverá destruí-la e informar o remetente.

*ACME PVA, e outros dados ANEXO III, ANTES DO IMPRIMIR, DE IMPRIMIR*

## PROPOSTA

O abaixo assinado, Luís Alberto Gonçalves Rodrigues Garcia, legal representante da **Farmácia Rodrigues Garcia**, NIF 505931389, com sede na **Av dos Bons Amigos 61 A/B, 2735-078 Agualva-Cacém**, obriga-se a fornecer, em Regime de Fornecimento Contínuo, até ao montante de €2.300,00 e pelo período compreendido entre janeiro a dezembro de 2023, medicamentos prescritos através de receita médica, a pessoas em situação de vulnerabilidade social e que se enquadrem nos critérios definidos pelo Núcleo de Ação Social da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, por esta indicados, nas seguintes condições:

- Valor da proposta: desconto de 10% nos produtos com preço de venda livre comercializados na farmácia e que constem na receita médica
- Regime de IVA aplicável: **6 e 23%**

O Prazo de Pagamento é de 30 dias após a entrega da Fatura, de acordo com o art.º 299.º do CCP.

Agualva-Cacém, 19 de Dezembro de 2002



FARMACIA RODRIGUES GARCIA  
Diretor: Luís Alberto Gonçalves Rodrigues Garcia  
Av. dos Bons Amigos, 61 - A e B  
2735-078 CACÉM  
Tel. 21 913 80 52 - 2735 078 CACÉM  
FARMACIA GARCIA LDA. Code NIF 505 931 389

## Gabinete Acção Social

---

**De:** Farmácia Rodrigues Garcia <f.rodrigues.garcia@hotmail.com>  
**Enviado:** 20 de dezembro de 2022 12:34  
**Para:** Gabinete Acção Social  
**Assunto:** RE: Acordo de Parceria 2023 - Farmácia Rodrigues Garcia  
**Anexos:** Doc Junta.pdf

**Confidencialidade:** Confidencial

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Sinalizado

Bom dia

envio em anexo a proposta assinada

Gostaria de esclarecer uma duvida: o desconto dos 10% será só efetuado nos medicamentos de venda livre (que constem na receita), mas não nos medicamentos sujeitos a receita médica?

Melhores cumprimentos

Mário Oliveira  
Farmácia Rodrigues Garcia

**De:** Gabinete Acção Social <gasocial@jf-agualvamisira.pt>  
**Enviado:** 19 de dezembro de 2022 13:59  
**Para:** 'Farmácia Rodrigues Garcia' <f.rodrigues.garcia@hotmail.com>  
**Assunto:** RE: Acordo de Parceria 2023 - Farmácia Rodrigues Garcia

Bom dia Dr. Mário,

De acordo com o acordo assinado, quando o comprador não tiver o IVA, o montante da factura é o mesmo e o vendedor não tem que aplicar o IVA. Quando o comprador tiver o IVA, o montante da factura é o mesmo e o vendedor aplica o IVA.

Na factura é feito o seguimento da factura e o IVA é aplicado ao montante da factura e o IVA é aplicado ao montante da factura.

Se tiver alguma dúvida, não hesite em contactar o Gabinete de Apoio ao Cliente.

Muito obrigado,

Sofia Morgado

Coordenadora do Gabinete de Apoio ao Cliente

Sofia Morgado

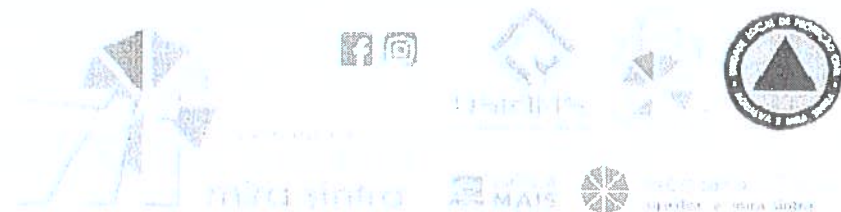
Coordenadora

Núcleo de Acção Social

FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Telefone 217 445487 Fax 2171 41549

[sofia.morgado@jf-agualvamisira.pt](mailto:sofia.morgado@jf-agualvamisira.pt)



**AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:**

Nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados, esta mensagem e quaisquer ficheiros anexos são confidenciais e destinam-se ao uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos. Qualquer outra utilização, distribuição, reencaminhamento, impressão ou cópia desta mensagem é expressamente proibida. Se recebeu esta mensagem por engano deverá destruí-la e informar o remetente.  
*Por favor pense no ambiente antes de imprimir este documento*

**De:** Farmácia Rodrigues Garcia <[f.rodrigues.garcia@hotmail.com](mailto:f.rodrigues.garcia@hotmail.com)>  
**Enviada:** 29 de novembro de 2022 12:17  
**Para:** Gabinete Acção Social <[gasocial@jf-agualvamisintr.pt](mailto:gasocial@jf-agualvamisintr.pt)>  
**Assunto:** RE: Acordo de Parceria 2023 - Farmácia Rodrigues Garcia  
**Confidencialidade:** Confidencial

Bom dia

Confirmo a continuação da parceria para 2023

Melhores cumprimentos

Mário Oliveira  
Farmácia Rodrigues Garcia

**De:** Gabinete Acção Social <[gasocial@jf-agualvamisintr.pt](mailto:gasocial@jf-agualvamisintr.pt)>  
**Enviado:** 28 de novembro de 2022 16:57  
**Para:** 'Farmácia Rodrigues Garcia' <[f.rodrigues.garcia@hotmail.com](mailto:f.rodrigues.garcia@hotmail.com)>  
**Assunto:** Acordo de Parceria 2023 - Farmácia Rodrigues Garcia

Família beneficiária

Bom dia,

Na sequência do acordo de parceria estabelecido entre a Farmácia Rodrigues Garcia e a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, através do Sr. Mónico da Acção Social, Era Cristina Mesquita, de gratidão e interesse em manter a atualidade do acordo de parceria para o ano de 2023,

Partilhamos o nosso agradecimento e a nossa grande satisfação por esta parceria que se revela essencial para as famílias que por diversas razões se encontram numa situação de grande fragilidade socioeconómica.

Aguardamos assim a resposta de V. Ex.ª,

Muito obrigada,

Com os melhores cumprimentos,

Sofia Morgado  
Farmácia Social

Núcleo de Acção Social  
FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA  
Telefone 219145487 Fax 219141665



**AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:**

Nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados, esta mensagem e quaisquer ficheiros anexos são confidenciais e destinam-se ao uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos. Qualquer outra utilização, distribuição, reencaminhamento, impressão ou cópia desta mensagem é expressamente proibida. Se recebeu esta mensagem por engano deverá destruí-la e informar o remetente.

**POUR INFORMATION PRIÈRE NE PAS ÉCRIRE APRÈS AVOIR IMPRIMÉ CE DOCUMENT.**